



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 187

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
ADVOCACIA-GERAL	3009
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	3011
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3012

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3069/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

CEDER:

Para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o servidor **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, cadastro nº. 100021102, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 19 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 3067/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão dos servidores relacionados, para Assessor Técnico, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de outubro de 2021.

Nome	Matrícula
VALDOMIRO TAVARES CHIODI	200169551
ANIVAL LOPES DE BRITO	200169558

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3065/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLOS MAGNO BRITO ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 30 de setembro de 2021.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

ATO Nº3066/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A Servidora **HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS**, matrícula nº 2694, ocupante do Cargo Administrativo, pertencente a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º outubro de 2021.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3068/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL PACHECO BERNASKI**, matrícula nº 100021060, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 024/ALE/2021, conforme o Processo Eletrônico nº 22999/2021-e, a contar de 30 de setembro de 2021.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

CONTRATO Nº 026/2021

Processo Administrativo nº 20414/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA LEGISLATIVA, POR MEIO DE APARELHAMENTO TECNOLÓGICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO LOCAL, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO PARA GESTÃO DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 48 (quarenta e oito) meses, a pedido da Superintendência da Tecnologia da Informática -STI, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021/CPP/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 20414/2021-e.

DO VALOR: O presente Contrato será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO - SOFTWARE LICENCIAMENTO	QTD	UND	VALOR	VALOR
01	Software de patrimônio – “Web”	12	MÊS	6.250,00	75.000,00
02	Software de Almoxarifado	12	MÊS	6.250,00	75.000,00
03	Valor Implantação-Instalação, conversão, Migração, treinamento e customização	1	Serv	0,00	0,00
04	Suporte técnico	12	Serv	0,00	0,00
Sub-total dos softwares =>				12.500,00	150.000,00
Sub-total dos serviços=>				0,00	0,00
Valor total (software + serviços) =>					150.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Evento 300071

Programa de trabalho 01 126 1006 2405 240501

Natureza da despesa 33.90.40.02

Fonte Recurso –0.1.00.100000 100

Empenho nº. 2021NE003138, emitida em 08 de outubro de 2021, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), onde ocorrerá reforço para o exercício de 2022.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, iniciando-se a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, (Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93).

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, e registrado às fls. 026 do Livro de Registro de Contratos do ano de 2021 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MARCOS OLIVEIRA MATOS

Secretário Geral da Assembleia Legislativa

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Sebastião Gomes Neto

Representante legal

CONTRATADA

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico - ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 013 SG-SPO/2021

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.278.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 8º, § 1º, da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de pessoal e correntes, conforme discriminação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319007	0100	110.000,00
		319011	0100	2.000.000,00
		319016	0100	160.000,00
		319092	0100	86.000,00
		319113	0100	170.000,00
		339049	0100	70.000,00
		339093	0100	100.000,00
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	449051	0100	4.740.000,00
		449052	0100	842.000,00
		TOTAL		8.278.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	319011	0100	2.200.000,00
		319013	0100	700.000,00
		319094	0100	600.000,00
		319113	0100	2.000,00
		339046	0100	150.000,00
		339049	0100	85.000,00
		339093	0100	561.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319013	0100	950.000,00
		319094	0100	3.000.000,00
		339046	0100	30.000,00
		TOTAL		8.278.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/ALE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/PPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27737/2021-e**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, situada na Av. Farquar, nº 2562 - CEP 76.801-189, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, representada, neste ato, por seu Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, brasileiro, casado, portador do RG nº 423414/SSP/RO e CPF nº 420.547.102-53 na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 025/2021/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado, publicado o **Termo de Homologação no D.O - e - ALE nº 184, em 14/10/2021**, nos autos do **Processo Administrativo nº 27737/2021**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Decreto nº 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO)**, a pedido da **Superintendência da Tecnologia da Informática - STI**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021/PPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:



FORNECEDOR: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.512.542/0001-10, com sede na Rua Abunã, 1957 - Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76803-749 - Fone: (69) 3223-8615/9300-0202 – e-mail: acronet.ro@hotmail.com/acronet@acronetro.com.br - Representante Legal: Artur Henrique Maia de Queiroga.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FRANQUIA MÊS	MARCA	MODELO	VLR UNIT (C)	VLR UNIT CÓPIA EXCED
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP...	UNID	400	Não afeta	HP	PRODESK 600 G5 SSF	510,00	Não afeta
2	MONITOR LED - 21,5...	UND	100	Não afeta	HP	HP P22 G4	210,00	Não afeta
3	NOTEBOOK...	UND	100	Não afeta	HP	PROBOOK 445 G8	600,00	Não afeta
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA DE PEQUENO PORTE...	UND	100	3.000	CANON	RUNNER 164i	420,00	0,14
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 COLORIDA DE MÉDIO PORTE...	UND	100	1.000	HP	COLOR LASERJET PRO M479	1.100,00	1,10
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COLORIDA...	UND	5	3.000	RICOH	MP - C2505	16.000,00	5,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

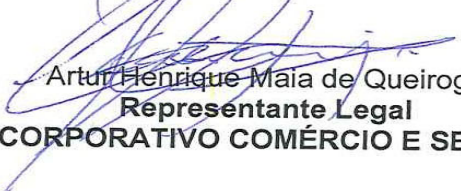
5.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (01) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 15 de outubro de 2021.


Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO


Artur Henrique Maia de Queiroga
Representante Legal
ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO - exclusiva para EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 29.560/2021

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0283/2021-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, observando-se as disposições da Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$ 388.900,80** (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **05 de novembro de 2021**, Hora: **09h00min**.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **05 de novembro de 2021**, Hora: **10h00min**.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO